



LEI Nº 4.497, de 23 de agosto de 2022.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
“ESTRADA DO ANGICO” PARA “RUA
JOÃO CANTAROLA DA SILVA REIS”.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Rua João Cantarola da Silva Reis” a Estrada do Angico, trecho de aproximadamente 3,1 km, ligando a Avenida Dr. Bruno Cassel à Rua Padre João Wagner.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de agosto de 2022:

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.